



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.22.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 125/93 - Reautuado em 13-05-94
INTERESSADA : Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
de Jahu
ASSUNTO : Relatório Anual de 1993
RELATOR : Cons. Eduardo Storópoli
PARECER CEE Nº 575/94 CETG "D" Aprovado em 21-09-94
Comunicado ao Pleno em 19-10-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

1.2 APRECIACÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 202 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2

PROCESSO CEE Nº 125/93

PARECER CEE Nº 575/94

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu desenvolveu suas atividades nesse período com 36 professores e 693 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

Geografia

História

Letras

Pedagogia

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1993 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 04 de agosto de 1994.

a) Cons. Eduardo Storópoli
Relator



PROCESSO CEE Nº 125/93

PARECER CEE Nº 575/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Frances Guimar Rava Alves, José Mário Pires Azanha, Maria Cristina F. de Camargo, Melânia Dalla Torre e Henrique Gamba.

Sala das Sessões, aos 21 de setembro de 1994.

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*
Presidente - CETG